



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Conselho Municipal de Assistência Social

EDITAL CMAS Nº 1/07/2018

Convoca a Assembleia Geral para Eleição do segmento da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 930 de 17 de abril de 1.996, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.328, de 24 de outubro de 2000, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS nº 8.742/93, Resolução CNAS nº 237/2006, resolução CNAS nº 24/2006, Resolução CNAS nº 16/2010, Decreto nº 6.308/2007, Resolução CNAS nº 33/2012, Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 23/2006, Resolução CNAS nº 191/2005 **CONVOCA as ELEIÇÕES PARA OS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**, fazendo saber aos interessados o que segue:

Art. 1º - O procedimento tendente à eleição de 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) suplentes por parte da Sociedade Civil para o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para o biênio 2018/2020 e reger-se-á pela Resolução CNAS nº 237/2006.

Art. 2º - A Eleição dar-se-á em 04/08/2018 a partir das 9H no Salão Nobre do Fundo Social de Solidariedade sito a Rua Progresso, 700 – Jardim Progresso – Rio Grande da Serra – SP.

Art. 3º - As inscrições serão aceitas até o início da Assembleia no dia 04/08/2018, serão eleitos 6 (seis) representantes sendo: 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes representantes de Entidades Inscritas, 1 (um) titular e 1 (um) suplente, representantes dos usuários e 1 (um) titular e 1 (um) suplente, representantes dos trabalhadores;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
Conselho Municipal de Assistência Social

Art. 4º - Esta Assembleia será coordenada pela sociedade civil, que indica 3 representantes para formar a Comissão Organizadora, sendo eles:

Edson Carvalho – Associação de Presbiterianos para Inclusão Social Comunitária em Defesa da Vida – **APRISCO**; **Anita Silva Ramos** – Associação Fibras da Serra e, **Lenir Tressoldi** – Ação Social Cristo Rei - **ASCR**.

Art. 5 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 26 de julho de 2018.

Maria Aparecida da Costa
Presidente em Exercício

